



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 136/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

RESULTADO DA AUTODECLARAÇÃO PRESENCIAL DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO REGIDA PELO EDITAL N. 112/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado da confirmação da autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), referente à Seleção Pública regida pelo Edital n. 112/2016, de acordo com o que determina o subitem 5.7 do Edital n. 112/2016, a Lei n. 12.990, de 09 de junho de 2014 e a Orientação Normativa N. 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

Nome Candidato	Área	Situação da autodeclaração
Anelise dos Santos da Costa	Educação Especial/Deficiência Intelectual	Deferida

No dia **06 de setembro de 2016** serão admitidos recursos em relação à autodeclaração presencial, desde que devidamente fundamentados, dirigidos à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas/UFSM. O modelo do formulário para encaminhamento de recurso está disponível no Anexo I deste Edital.

Os recursos deverão ser protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral (DAG), térreo do Prédio da Administração Central da UFSM, Campus. O horário de funcionamento do DAG é das 8h às 11h30min e das 14h às 17h.

O resultado dos recursos, de caráter irrecorrível na esfera administrativa, será divulgado por Edital, na página da UFSM - no link "Editais" - e na página da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (www.ufsm.br/progep), após o término da análise dos pedidos interpostos.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido.

Na classificação final da seleção pública, os candidatos que se inscreveram na reserva de vagas para negros, e tiveram sua condição confirmada pela Comissão de Verificação da UFSM, e considerando o número máximo de candidatos a aprovar previsto pelo subitem 7.2 do Edital n. 112/2016, poderão figurar na lista de aprovados da reserva de vagas para negros e/ou na lista geral dos aprovados.

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFSM, pelo telefone (55) 3220-9658.

Santa Maria, 05 de setembro de 2016.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

ANEXO I



Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Concursos



**FORMULÁRIO PARA ENCAMINHAMENTO DE RECURSO
RELATIVO À AUTODECLARAÇÃO PRESENCIAL DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)**

EDITAL Nº 112/2016 ã SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

ÁREA:

À PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Solicitação de abertura de processo para revisão do resultado da autodeclaração presencial dos candidatos negros (pretos e pardos).

RAZÕES DO RECURSO (JUSTIFICATIVA):This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Santa Maria, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato: